

EDITAL ICN/UFLA Nº 004/2022

24 de junho de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	24/06/2022
1ª fase de inscrições	24/06 a 07/07/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	08 e 09/07/2022
Divulgação da lista de inscritos	11/07/2022
Eleição	13/07/2022
Resultado preliminar	14/07/2022
Recurso	15/07/2022
Resultado final	18/07/2022

O Diretor do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA constante na Resolução CUNI nº 036/2020, ao inciso I do Art. 169 do Regimento Geral, constante na Resolução CUNI nº 075/2021, e ao Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI nº 013/2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado será em 21 de julho de 2022 ou, em caso de férias do docente eleito, no dia útil subsequente ao término do período de férias.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) pertençam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o **Departamento de Biologia (DBI-UFLA)**;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor;
- d) sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” deste edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **24 de junho de 2022 a 07 de julho de 2022** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: dias **08 e 09 de julho de 2022** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais (Anexo II).

4.2. Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **13 de julho de 2022**, de 8h às 22h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012:

a) os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2022, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);

b) os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);

c) os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia posterior ao de realização da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Diretora do ICN.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **15 de julho de 2022**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **18 de julho de 2022**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor do ICN, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, 24 de junho de 2022.

TEODORICO DE CASTRO RAMALHO
Diretor do Instituto de Ciências Naturais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:
Tempo de atuação (conforme item 2 do Edital):	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital ICN/UFLA nº 004/2022**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: //

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

OBSERVAÇÃO:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura

Data: //

Assinatura do Presidente da Comiss

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do Edital e Portaria ICN nº 041, de 23 de junho de 2022:

Nome	Cargo	Lotação
Marcelo Passamani	Docente (Presidente)	DEC/ICN
Lucimara Cruz de Souza	Docente	DBI/ICN
Gabriel Antônio Cereda de Melo	Servidor Técnico-administrativo	SI/ICN

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2022, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Docentes Alocados	Departamento/UA
ADRIANO TEODORO BRUZI	DAG/ESAL
ALESSANDRA ANGELICA DE PADUA BUENO	DEC/ICN
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS	DIR/FCSA
ANA PAULA PECONICK	DMV/FZMV
ANTONIO CARLOS DA SILVA ZANZINI	DCF/ESAL
ANTONIO CHALFUN JUNIOR	DBI/ICN
ANTONIO MARCOS GUIMARAES	DMV/FZMV
CARLOS EDUARDO DO PRADO SAAD	DZO/FZMV
CRISTINA DELARETE DRUMMOND	DME/FCS
DAYSE LUCY MEDEIROS CARNEIRO RESENDE	DBI/ICN
DISNEY RIBEIRO DIAS	DCA/ESAL
EDUARDO ALVES	DFP/ESAL
ELISA MONTEZE BICALHO	DBI/ICN
ERIC FRANCELINO ANDRADE	DME/FCS
FATIMA RESENDE LUIZ FIA	DAM/EENG
FLAVIA DE FREITAS COELHO	DBI/ICN
GIANCARLA APARECIDA BOTELHO SANTOS	DME/FCS

GIOVANA AUGUSTA TORRES	DBI/ICN
JERRY CARVALHO BORGES	DME/FCS
JOEL AUGUSTO MUNIZ	DES/ICET
JOEL YUTAKA SUGANO	DAE/FCSA
JORGE TEODORO DE SOUZA	DFP/ESAL
JOSE MARCIO ROCHA FARIA	DCF/ESAL
JULIO NEIL CASSA LOUZADA	DEC/ICN
LARISSA FONSECA ANDRADE VIEIRA	DEC/ICN
LETICIA MARIA VIEIRA	DCF/ESAL
LUCIANA BRAGA SILVEIRA	DAE/FCSA
LUDWIG HEINRICH PFENNING	DFP/ESAL
LUIS CLAUDIO PATERNO SILVEIRA	DEN/ESAL
LUIZ CLEBER TAVARES DE BRITO	DFI/ICN
MARCO AURELIO CARBONE CARNEIRO	DCS/ESAL
MARCONI SOUZA SILVA	DEC/ICN
MARIANA ESTEVES MANSANARES	DEC/ICN
MARINES FERREIRA PIRES LIRA	DBI/ICN
MATEUS PIMENTEL DE MATOS	DAM/EENG
MATHEUS PUGGINA DE FREITAS	DQI/ICN
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DQI/ICN
MONIQUE GOMES SALLES TIBURCIO COSTA	DME/FCS
NILTON CURI	DCS/ESAL
PAULO DOS SANTOS POMPEU	DEC/ICN
RENATO GREGORIN	DBI/ICN

RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE	DMM/ICET
RODRIGO LOPES FERREIRA	DEC/ICN
ROSANE FREITAS SCHWAN	DBI/ICN
RUBENS MANOEL DOS SANTOS	DCF/ESAL
SERGIO ALVES BAMBIRRA	DMV/FZMV
SILVANA MARCUSSI	DQI/ICN
THIAGO RODRIGO DE PAULA ASSIS	DAE/FCSA
VANESSA CRISTINA STEIN	DBI/ICN
VANIA HELENA TECHIO	DBI/ICN
VINICIUS QUINTAO CARNEIRO	DBI/ICN
VITOR DE LAIA NASCIMENTO	DBI/ICN
VIVIANE SANTOS PEREIRA	DAE/FCSA

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
GIOVANA AUGUSTA TORRES	DBI/ICN
LARISSA FONSECA ANDRADE VIEIRA	DBI/ICN
PATRÍCIA GOMES COELHO	DBI/ICN
MARINÊS FERREIRA PIRES	DBI/ICN
CRISTINA DELARETE DRUMMOND	DME/FCS
GABRIEL ANTÔNIO CEREDA DE MELO	SI/ICN
AMANDA DE SERPA NASCIMENTO	DISCENTE

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
GIOVANA AUGUSTA TORRES	DBI/ICN
RENATO GREGORIN	DBI/ICN
PAULO DOS SANTOS POMPEU	DBI/ICN
FLÁVIA DE FREITAS COELHO	DBI/ICN
WHASLEY FERREIRA DUARTE	DBI/ICN
LETÍCIA DOS ANJOS SILVA	DBI/ICN
ELISA MONTEZE BICALHO	DBI/ICN
EVANDRO NOVAES	DBI/ICN
MONIQUE GOMES SALLES TIBURCIO	DME/FCS
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	DME/FCS